



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cristinápolis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Período: 01/07/2017 a 30/09/2017

Gestor: JOSEFA BETÂNIA DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 692 de 15 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 692 de 15/07/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 698 de 30/11/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.659.500,00
Despesas de Capital	40.500,00
TOTAL	1.700.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 410.419,77 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cristinápolis

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	820.839,54	-
Neste trimestre	410.419,77	-
Acumulado	1.231.259,31	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2017, importava em **R\$ 134.272,95 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	134.272,95
TOTAL	134.272,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 134.272,95 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 533.262,90 (Quinhentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	24.272,06
IRRF	28.774,94
Pensão Alimentícia	936,90
Repasso do Executivo	410.419,77
Empréstimo Caixa	43.190,42
Empréstimo Banese	25.635,04
ISS	33,77
TOTAL	533.262,90

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 86.362,20 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 399.910,22 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 402.486,68 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cristinápolis

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.361.562,82	711.868,94	704.088,95
Neste trimestre	86.362,20	399.910,22	402.486,68
Acumulado	1.447.925,02	1.111.779,16	1.106.575,63

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 131.158,71 (Cento e trinta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	32.337,98
IRRF	28.869,08
Pensão Alimentícia	936,90
Empréstimo Caixa	43.187,67
Empréstimo BANESE	25.635,04
ISS	33,77
Contribuição sindical	158,27
TOTAL	131.158,71

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	129.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	129.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Legislativo Nº 02 de 16 de maio de 2005.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cristinápolis

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 695 de 26 de Julho de 2016, de R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e oito centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 761.068,63 (Setecentos e sessenta e um mil sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 861.881,52 (Oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (Uma) Tomada de Preço nº 04/2017 e 02 (Duas) Dispensas.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado houve 03 (Três) Contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Cristinápolis/SE, 24 de outubro de 2017.

Daniel Marlon N. Araújo

Sec. Controle Interno

RG.: 3.522.927-7

Daniel Marlon Nascimento Araújo
DANIEL MARLON NASCIMENTO ARAUJO

Responsável pelo Controle Interno